





# LEI N. 2.804, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

(DOM 29.10.2021 - N. 5214, ANO XXII)

**FIXA** os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

- **Art. 1.º** Fixa o índice de reajuste das remunerações dos profissionais da educação, referente à recomposição do poder aquisitivo das remunerações, de que tratam o art. 68 da Lei n. 1.126, de 5 de junho de 2007, e o art. 18 da Lei n. 1.624, de 30 de dezembro de 2011, em 2,0507% (dois inteiros e quinhentos e sete décimos de milésimos por cento) referente à data-base 2019/2020 e em 8,8962% (oito inteiros e oito mil, novecentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) referente à data-base 2020/2021, cujos valores passam a ser os estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.
- **Art. 2.º** O índice de reajuste das remunerações de que trata o art. 1.º desta Lei dar-se-á:
- I 2,0507% (dois inteiros e quinhentos e sete décimos de milésimos por cento), a contar de 1.º de janeiro de 2021, incidente no vencimento de dezembro de 2020; e
- II 8,8962% (oito inteiros e oito mil, novecentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento), a contar de 1.º de maio de 2021, incidente no vencimento de abril de 2021.
- **Art. 3.º** O índice de reajuste das remunerações de que tratam os artigos 1.º e 2.º desta Lei refere-se ao:
  - I vencimento dos Profissionais do Magistério;
- II vencimento dos servidores da Área Administrativa da Educação, do Quadro de Pessoal da Semed, submetidos ao regime estatutário;
- III salário dos professores e servidores administrativos regidos pela
   Consolidação das Leis do Trabalho vinculados à Semed; e
- IV estipêndio dos professores e servidores administrativos contratados sob o Regime de Direito Administrativo com exercício na Semed.
- **Art. 4.º** Fica mantido o percentual de quinze por cento do respectivo vencimento à Prática Docente, assim compreendida como atuação do professor em sala de aula e do pedagogo em unidade de ensino, respeitada a carga horária de trabalho e o art. 2.º, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.879, de 4 de junho de 2014.







- **Art. 5.º** Fica mantido o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores públicos da Semed:
- **I –** R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) aos que cumprem jornada de trabalho semanal de vinte horas;
- **II –** R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais) aos que cumprem jornada de trabalho semanal de quarenta horas.
- **Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme disposto no art. 2.º desta Lei.
  - Art. 7.º Fica revogada a Lei n. 2.458, de 13 de junho de 2019.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

## DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 29.10.2021 - Edição n. 5214, Ano XXII. Revogada pela Lei n. 2905, de 14.06.2022. Publicada no DOM, de 14.06.2022 - Edição n. 5364, Ano XXIII.

Vide art. 10 da Lei n. 2859, de 14.03.2022. Publicada no DOM de 14.03.2022, edição n. 5302, ano XXIII.

ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS
Vigência: a partir de 1.º de janeiro de 2021 (2,0507%)

	ANEXO I – A												
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 20 HORAS													
PADRÃO	REFERÊNCIA												
FADINAO	Α	В	С	D	Е	F	G						
1	1.913,06	1.958,38	2.017,13	2.077,65	2.139,97	2.204,17	2.270,28						
2	2.338,41	2.408,57	2.480,82	2.555,23	2.631,92	2.710,85	2.792,17						
3	2.875,96	2.962,24	3.051,09	3.142,64	3.236,91	3.334,03	3.434,04						
4	3.537,06	3.643,20	3.752,48	3.865,04	3.981,00	4.100,44	4.223,43						
5	4.350,16	4.480,68	4.615,06	4.753,52	4.896,16	5.043,02	5.194,30						
6	5.350,13	5.510,63	5.675,95	5.846,21	6.021,59	6.202,26	6.388,35						
7	6.579,97	6.777,38	6.980,70	7.190,11	7.405,83	7.627,99	7.856,84						
8	8.092,55	8.335,30	8.585,36	8.842,94	9.108,21	9.381,47	9.662,93						
9	9.952,81	10.251,39	10.558,91	10.875,70	11.201,98	11.538,03	11.884,19						

	ANEXO I – B												
	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 40 HORAS												
PADRÃO	REFERÊNCIA												
PADRAO	Α	В	O	D	Е	F	G						
1	3.826,13	3.916,77	4.034,29	4.155,30	4.279,96	4.408,32	4.540,57						
2	4.676,82	4.817,13	4.961,64	5.110,46	5.263,86	5.421,71	5.584,33						
3	5.751,92	5.924,46	6.102,17	6.285,27	6.473,80	6.668,05	6.868,07						
4	7.074,10	7.286,39	7.504,96	7.730,06	7.961,99	8.200,89	8.446,85						
5	8.700,29	8.961,35	9.230,11	9.507,04	9.792,31	10.086,05	10.388,60						
6	10.700,26	11.021,25	11.351,91	11.692,42	12.043,19	12.404,52	12.776,70						
7	13.159,93	13.554,75	13.961,39	14.380,24	14.811,65	15.256,00	15.713,69						







8	16.185,10	16.670,60	17.170,74	17.685,88	18.216,41	18.762,95	19.325,86
9	19.905,64	20.502,41	21.117,81	21.751,39	22.403,98	23.076,07	23.768,39

ANEXO I – C
VENCIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DO QUADRO
SUPLEMENTAR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENEIRO,
MOTORISTA DE AUTOS, PEDREIRO, PINTOR E VIGIA

		CLASSE							
TEMPO	PADRÃO	Α	В	С	D	Е	F	G	
0 a 3 anos (1)	1	1.893,31	2.271,96	2.726,36	3.271,62	3.925,95	4.711,14	5.653,36	
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	1.987,97	2.385,56	2.862,68	3.435,21	4.122,25	4.946,69	5.936,03	
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.087,37	2.504,83	3.005,80	3.606,96	4.328,36	5.194,03	6.232,84	
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.191,73	2.630,08	3.156,09	3.787,32	4.544,78	5.453,73	6.544,48	
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	2.301,31	2.761,58	3.313,90	3.976,68	4.772,01	5.726,42	6.871,71	
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	2.416,39	2.899,66	3.479,59	4.175,52	5.010,62	6.012,74	7.215,29	
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	2.537,20	3.044,64	3.653,58	4.384,29	5.261,15	6.313,38	7.576,05	
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	2.664,06	3.196,88	3.836,25	4.603,51	5.524,21	6.629,05	7.954,85	
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	2.797,27	3.356,72	4.028,06	4.833,68	5.800,42	6.960,50	8.352,59	
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	2.937,13	3.524,56	4.229,47	5.075,36	6.090,44	7.308,52	8.770,23	
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	3.083,99	3.700,79	4.440,94	5.329,13	6.394,96	7.673,95	9.208,74	
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	3.238,21	3.885,86	4.663,02	5.595,63	6.714,76	8.057,71	9.669,25	
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	3.400,09	4.080,12	4.896,14	5.875,36	7.050,44	8.460,53	10.152,64	

ANEXO I – D												
VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL												
FUNDAMENTAL COMPLETO DO QUADRO SUPLEMENTAR (DIGITADOR E TELEFONISTA)												
TEMPO PADRÃO CLASSE												
TEMPO	FADINAO	В	С	D	Е	F	G					
0 a 3 anos (1)	1	2.271,96	2.726,36	3.271,62	3.925,95	4.711,14	5.653,36					
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.385,56	2.862,68	3.435,21	4.122,25	4.946,69	5.936,03					
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.504,83	3.005,80	3.606,96	4.328,36	5.194,03	6.232,84					
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.630,08	3.156,09	3.787,32	4.544,78	5.453,73	6.544,48					
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	2.761,58	3.313,90	3.976,68	4.772,01	5.726,42	6.871,71					
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	2.899,66	3.479,59	4.175,52	5.010,62	6.012,74	7.215,29					
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	3.044,64	3.653,58	4.384,29	5.261,15	6.313,38	7.576,05					
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	3.196,88	3.836,25	4.603,51	5.524,21	6.629,05	7.954,85					
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	3.356,72	4.028,06	4.833,68	5.800,42	6.960,50	8.352,59					
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	3.524,56	4.229,47	5.075,36	6.090,44	7.308,52	8.770,23					
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	3.700,79	4.440,94	5.329,13	6.394,96	7.673,95	9.208,74					
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	3.885,83	4.662,99	5.595,59	6.714,70	8.057,65	9.669,17					
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	4.198,04	5.037,64	6.045,17	7.254,20	8.705,05	10.446,05					

ANEXO I – E  VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO  QUADRO SUPLEMENTAR (DESENHISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE												
E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)												
ТЕМРО	TEMPO PADRÃO CLASSE											
TEIMI O	I ADITAO	С	D	Е	F	G						
0 a 3 anos (1)	1	2.814,13	3.376,96	4.052,35	4.862,83	5.835,39						
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.954,84	3.545,81	4.254,97	5.105,96	6.127,15						
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	3.102,59	3.723,10	4.467,72	5.361,26	6.433,51						
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	3.257,71	3.909,26	4.691,11	5.629,33	6.755,20						
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	3.420,60	4.104,71	4.925,66	5.910,80	7.092,95						
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	3.591,62	4.309,95	5.171,94	6.206,34	7.447,60						
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	3.771,21	4.525,45	5.430,54	6.516,65	7.819,98						
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	3.959,77	4.751,73	5.702,07	6.842,48	8.210,98						
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	4.157,76	4.989,31	5.987,17	7.184,60	8.621,53						







27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	4.365,65	5.238,77	6.286,53	7.543,83	9.052,60
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	4.583,92	5.500,72	6.600,85	7.921,02	9.505,24
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	4.813,12	5.775,75	6.930,90	8.317,08	9.980,50
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	5.053,79	6.064,54	7.277,44	8.732,93	10.479,51

ANEXO I – F											
VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL											
ТЕМРО	PADRÃO		CLA	SSE							
I LIVIF O	FADINAO	D	Е	F	G						
0 a 3 anos (1)	1	3.786,60	4.543,92	5.452,71	6.543,25						
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	3.975,94	4.771,12	5.725,34	6.870,41						
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	4.174,73	5.009,68	6.011,61	7.213,93						
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	4.383,47	5.260,16	6.312,19	7.574,63						
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	4.602,64	5.523,17	6.627,79	7.953,36						
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	4.832,77	5.799,33	6.959,19	8.351,02						
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	5.074,41	6.089,29	7.307,15	8.768,58						
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	5.261,29	6.313,54	7.576,25	9.091,50						
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	5.524,35	6.629,22	7.955,07	9.546,08						
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	5.800,57	6.960,68	8.352,82	10.023,38						
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	6.167,97	7.401,57	8.881,89	10.658,27						
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	6.476,37	7.771,65	9.325,98	11.191,18						
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	6.800,19	8.160,23	9.792,27	11.750,73						

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS
Vigência: a partir de 1.º de maio de 2021 (8,8962%)

	ANEXO II – A												
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 20 HORAS													
PADRÃO			F	REFERÊNCI	A								
PADRAU	Α	В	С	D	Е	F	G						
1	2.083,25	2.132,61	2.196,58	2.262,48	2.330,35	2.400,26	2.472,25						
2	2.546,44	2.622,84	2.701,52	2.782,55	2.866,06	2.952,02	3.040,57						
3	3.131,81	3.225,76	3.322,52	3.422,22	3.524,87	3.630,63	3.739,54						
4	3.851,72	3.967,31	4.086,30	4.208,88	4.335,16	4.465,22	4.599,15						
5	4.737,15	4.879,29	5.025,62	5.176,40	5.331,73	5.491,66	5.656,39						
6	5.826,09	6.000,86	6.180,89	6.366,30	6.557,29	6.754,03	6.956,67						
7	7.165,34	7.380,31	7.601,71	7.829,76	8.064,67	8.306,60	8.555,80						
8	8.812,48	9.076,82	9.349,13	9.629,62	9.918,49	10.216,06	10.522,56						
9	10.838,3	11.163,38	11.498,25	11.843,22	12.198,53	12.564,47	12.941,43						

			ANEX	O II – A									
	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 40 HORAS												
PADRÃO		REFERÊNCIA											
PADRAU	Α	В	С	D	Е	F	G						
1	4.166,51	4.265,21	4.393,19	4.524,96	4.660,71	4.800,50	4.944,51						
2	5.092,88	5.245,67	5.403,04	5.565,10	5.732,14	5.904,03	6.081,12						
3	6.263,63	6.451,51	6.645,03	6.844,42	7.049,72	7.261,26	7.479,07						
4	7.703,43	7.934,60	8.172,62	8.417,75	8.670,30	8.930,45	9.198,30						
5	9.474,29	9.758,57	10.051,24	10.352,81	10.663,45	10.983,32	11.312,79						
6	11.652,18	12.001,72	12.361,79	12.732,60	13.114,57	13.508,05	13.913,34						
7	14.330,66	14.760,61	15.203,43	15.659,53	16.129,32	16.613,20	17.111,61						
8	17.624,96	18.153,65	18.698,29	19.259,25	19.836,98	20.432,14	21.045,13						
9	21.676,49	22.326,35	22.996,49	23.686,44	24.397,08	25.128,97	25.882,88						







# ANEXO II – C VENCIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DO QUADRO SUPLEMENTAR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENEIRO, MOTORISTA DE AUTOS, PEDREIRO, PINTOR E VIGIA

TEMPO	PADRÃO				CLASSE			
TEMPO	PADRAO	А	В	С	D	Е	F	G
0 a 3 anos (1)	1	2.061,74	2.474,08	2.968,90	3.562,67	4.275,21	5.130,25	6.156,30
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.164,82	2.597,78	3.117,34	3.740,81	4.488,97	5.386,76	6.464,12
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.273,06	2.727,67	3.273,20	3.927,84	4.713,42	5.656,11	6.787,32
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.386,71	2.864,06	3.436,86	4.124,24	4.949,09	5.938,91	7.126,69
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	2.506,04	3.007,26	3.608,71	4.330,45	5.196,54	6.235,86	7.483,03
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	2.631,35	3.157,62	3.789,14	4.546,98	5.456,37	6.547,64	7.857,18
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	2.762,92	3.315,50	3.978,61	4.774,33	5.729,20	6.875,03	8.250,03
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	2.901,06	3.481,28	4.177,53	5.013,04	6.015,65	7.218,78	8.662,53
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	3.046,12	3.655,34	4.386,41	5.263,70	6.316,44	7.579,72	9.095,66
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	3.198,42	3.838,11	4.605,73	5.526,87	6.632,25	7.958,71	9.550,44
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	3.358,35	4.030,02	4.836,02	5.803,22	6.963,86	8.356,64	10.027,97
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	3.526,29	4.231,55	5.077,85	6.093,43	7.312,12	8.774,54	10.529,45
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	3.702,57	4.443,10	5.331,71	6.398,05	7.677,66	9.213,20	11.055,84

		ANE	(OII – D				
VENCIMENTOS	DO CARGO	DE AUXILIA	AR MUNICIF	PAL E DOS	CARGOS DE	ENÍVEL	
FUNDAMENTAL CO	MPLETO DO	QUADRO	SUPLEMEN'	TAR (DIGIT	ADOR E TEL	_EFONISTA	)
ТЕМРО	PADRÃO			CLA	SSE		
1 EIVII O	1 ADIXAO	В	С	D	Е	F	G
0 a 3 anos (1)	1	3.562,67	4.275,21	5.130,25	6.156,30	2.474,08	2.968,90
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.597,78	3.117,34	3.740,81	4.488,97	5.386,76	6.464,12
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.727,67	3.273,20	3.927,84	4.713,42	5.656,11	6.787,32
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.864,06	3.436,86	4.124,24	4.949,09	5.938,91	7.126,69
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	3.007,26	3.608,71	4.330,45	5.196,54	6.235,86	7.483,03
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	3.157,62	3.789,14	4.546,98	5.456,37	6.547,64	7.857,18
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	3.315,50	3.978,61	4.774,33	5.729,20	6.875,03	8.250,03
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	3.481,28	4.177,53	5.013,04	6.015,65	7.218,78	8.662,53
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	3.655,34	4.386,41	5.263,70	6.316,44	7.579,72	9.095,66
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	3.838,11	4.605,73	5.526,87	6.632,25	7.958,71	9.550,44
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	4.030,02	4.836,02	5.803,22	6.963,86	8.356,64	10.027,97
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	4.231,52	5.077,82	6.093,39	7.312,05	8.774,47	10.529,36
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	4.443,10	5.331,71	6.398,05	7.677,66	9.213,20	11.055,84

		ANEXO II -	E		ANEXO II – E											
VENCIMENTOS DO CARGO QUADRO SUPLEMENTAR (DE	SENHĮSTA,	TÉCNICO A	GRÍCOLA, 1													
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)															
TEMPO	PADRÃO			CLASSE												
IEWIFO	FADRAU	С	D	Е	F	G										
0 a 3 anos (1)	1	3.064,48	3.677,38	4.412,86	5.295,44	6.354,52										
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	3.217,71	3.861,26	4.633,50	5.560,20	6.672,24										
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	3.378,60	4.054,31	4.865,18	5.838,21	7.005,85										
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	3.547,53	4.257,03	5.108,44	6.130,13	7.356,15										
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	3.724,90	4.469,88	5.363,86	6.436,63	7.723,96										
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	3.911,14	4.693,37	5.632,05	6.758,46	8.110,15										
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	4.106,71	4.928,04	5.913,65	7.096,39	8.515,66										
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	4.312,04	5.174,45	6.209,34	7.451,20	8.941,44										
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	4.527,64	5.433,17	6.519,80	7.823,76	9.388,52										
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	4.754,02	5.704,82	6.845,79	8.214,95	9.857,94										
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	4.991,72	5.990,07	7.188,08	8.625,69	10.350,84										
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	5.241.30	6.289.58	7.547.48	9.056.99	10.868.38										







36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	5.503,38	6.604,05	7.924,86	9.509,83	11.411,79
--------------------------------	----	----------	----------	----------	----------	-----------

	ANEXO II – F											
VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL												
TEMPO	PADRÃO	CLASSE										
TEMPO	FADINAC	D	Е	F	G							
0 a 3 anos (1)	1	4.123,47	4.948,16	5.937,80	7.125,35							
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	4.329,64	5.195,56	6.234,68	7.481,62							
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	4.546,12	5.455,35	6.546,42	7.855,70							
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	4.773,43	5.728,12	6.873,74	8.248,49							
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	5.012,10	6.014,52	7.217,42	8.660,91							
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	5.262,71	6.315,25	7.578,30	9.093,95							
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	5.525,84	6.631,01	7.957,20	9.548,65							
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	5.729,34	6.875,21	8.250,25	9.900,30							
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	6.015,81	7.218,97	8.662,76	10.395,32							
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	6.316,60	7.579,92	9.095,90	10.915,08							
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	6.716,69	8.060,03	9.672,04	11.606,45							
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	7.052,52	8.463,03	10.155,64	12.186,77							
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	7.405.15	8.886.18	10.663.42	12.796.10							

Manaus, sexta-feira, 29 de outubro de 2021.

Ano XXII, Edição 5214 - R\$ 1,00

## Poder Executivo

#### LEI Nº 2.804, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

FIXA os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1.º Fixa o índice de reajuste das remunerações dos profissionais da educação, referente à recomposição do poder aquisitivo das remunerações, de que tratam o art. 68 da Lei n. 1.126, de 5 de junho de 2007, e o art. 18 da Lei n. 1.624, de 30 de dezembro de 2011, em 2,0507% (dois inteiros e quinhentos e sete décimos de milésimos por cento) referente à data-base 2019/2020 e em 8,8962% (oito inteiros e oito mil, novecentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) referente à data-base 2020/2021, cujos valores passam a ser os estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.

- Art. 2.º O índice de reajuste das remunerações de que trata o art. 1.º desta Lei dar-se-á:
- I 2,0507% (dois inteiros e quinhentos e sete décimos de milésimos por cento), a contar de 1.º de janeiro de 2021, incidente no vencimento de dezembro de 2020; e
- II 8,8962% (oito inteiros e oito mil, novecentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento), a contar de 1.º de maio de 2021, incidente no vencimento de abril de 2021.
- Art. 3.º O índice de reajuste das remunerações de que tratam os artigos 1.º e 2.º desta Lei refere-se ao:
  - I vencimento dos Profissionais do Magistério;
- II vencimento dos servidores da Área Administrativa da Educação, do Quadro de Pessoal da Semed, submetidos ao regime estatutário;
- III salário dos professores e servidores administrativos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho vinculados à Semed; e
- IV estipêndio dos professores e servidores administrativos contratados sob o Regime de Direito Administrativo com exercício na Semed.
- Art. 4.º Fica mantido o percentual de quinze por cento do respectivo vencimento à Prática Docente, assim compreendida como atuação do professor em sala de aula e do pedagogo em unidade de ensino, respeitada a carga horária de trabalho e o art. 2.º, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.879, de 4 de junho de 2014.
- Art. 5.º Fica mantido o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores públicos da Semed:
- I R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) aos que cumprem jornada de trabalho semanal de vinte horas;

- II R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais) aos que cumprem jornada de trabalho semanal de quarenta horas.
- Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme disposto no art. 2.º desta Lei

Art. 7.º Fica revogada a Lei n. 2.458, de 13 de junho de 2019.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABUSE PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO I	
TABELAS DE VENCIMENTOS	
Vigência: a partir de 1.º de janeiro de 2021 (2,0507%)	

			ANEX	(O I – A									
	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - 20 HORAS												
PADRÃO		REFERÊNCIA											
PADRAU	Α	В	С	D	E	F	G						
1	1.913,06	1.958,38	2.017,13	2.077,65	2.139,97	2.204,17	2.270,28						
2	2.338,41	2.408,57	2.480,82	2.555,23	2.631,92	2.710,85	2.792,17						
3	2.875,96	2.962,24	3.051,09	3.142,64	3.236,91	3.334,03	3.434,04						
4	3.537,06	3.643,20	3.752,48	3.865,04	3.981,00	4.100,44	4.223,43						
5	4.350,16	4.480,68	4.615,06	4.753,52	4.896,16	5.043,02	5.194,30						
6	5.350,13	5.510,63	5.675,95	5.846,21	6.021,59	6.202,26	6.388,35						
7	6.579,97	6.777,38	6.980,70	7.190,11	7.405,83	7.627,99	7.856,84						
8	8.092,55	8.335,30	8.585,36	8.842,94	9.108,21	9.381,47	9.662,93						
9	9.952,81	10.251,39	10.558,91	10.875,70	11.201,98	11.538,03	11.884,19						

	ANEXO I – B											
		PROFISSIO	NAL DO MA	GISTÉRIO -	40 HORAS							
PADRÃO			F	REFERÊNCIA	4							
FADRAO	Α	В	С	D	E	F	G					
1	3.826,13	3.916,77	4.034,29	4.155,30	4.279,96	4.408,32	4.540,57					
2	4.676,82	4.817,13	4.961,64	5.110,46	5.263,86	5.421,71	5.584,33					
3	5.751,92	5.924,46	6.102,17	6.285,27	6.473,80	6.668,05	6.868,07					
4	7.074,10	7.286,39	7.504,96	7.730,06	7.961,99	8.200,89	8.446,85					
5	8.700,29	8.961,35	9.230,11	9.507,04	9.792,31	10.086,05	10.388,60					
6	10.700,26	11.021,25	11.351,91	11.692,42	12.043,19	12.404,52	12.776,70					
7	13.159,93	13.554,75	13.961,39	14.380,24	14.811,65	15.256,00	15.713,69					
8	16.185,10	16.670,60	17.170,74	17.685,88	18.216,41	18.762,95	19.325,86					
9	19.905,64	20.502,41	21.117,81	21.751,39	22.403,98	23.076,07	23.768,39					

		A٨	IEXO I –	С								
VENCIMENTO DOS (	VENCIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DO QUADRO											
SUPLEMENTAR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENEIRO,												
MOTORISTA DE AUTOS, PEDREIRO, PINTOR E VIGIA												
TEMPO	PADRÃO				CLASSE							
	PADRAU	Α	В	С	D	E	F	G				
0 a 3 anos (1)	1	1.893,31	2.271,96	2.726,36	3.271,62	3.925,95	4.711,14	5.653,36				
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	1.987,97	2.385,56	2.862,68	3.435,21	4.122,25	4.946,69	5.936,03				
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.087,37	2.504,83	3.005,80	3.606,96	4.328,36	5.194,03	6.232,84				
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.191,73	2.630,08	3.156,09	3.787,32	4.544,78	5.453,73	6.544,48				
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	2.301,31	2.761,58	3.313,90	3.976,68	4.772,01	5.726,42	6.871,71				
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	2.416,39	2.899,66	3.479,59	4.175,52	5.010,62	6.012,74	7.215,29				
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	2.537,20	3.044,64	3.653,58	4.384,29	5.261,15	6.313,38	7.576,05				
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	2.664,06	3.196,88	3.836,25	4.603,51	5.524,21	6.629,05	7.954,85				

24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	2.797,27	3.356,72	4.028,06	4.833,68	5.800,42	6.960,50	8.352,59
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	2.937,13	3.524,56	4.229,47	5.075,36	6.090,44	7.308,52	8.770,23
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	3.083,99	3.700,79	4.440,94	5.329,13	6.394,96	7.673,95	9.208,74
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	3.238,21	3.885,86	4.663,02	5.595,63	6.714,76	8.057,71	9.669,25
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	3.400,09	4.080,12	4.896,14	5.875,36	7.050,44	8.460,53	10.152,64

-												
	ANEXO I – D											
VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL												
FUNDAMENTAL COMPLETO DO QUADRO SUPLEMENTAR (DIGITADOR E TELEFONISTA)												
TEMPO	PADRÃO			CLA	ASSE							
	PADRAU	В	С	D	E	F	G					
0 a 3 anos (1)	1	2.271,96	2.726,36	3.271,62	3.925,95	4.711,14	5.653,36					
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.385,56	2.862,68	3.435,21	4.122,25	4.946,69	5.936,03					
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.504,83	3.005,80	3.606,96	4.328,36	5.194,03	6.232,84					
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.630,08	3.156,09	3.787,32	4.544,78	5.453,73	6.544,48					
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	2.761,58	3.313,90	3.976,68	4.772,01	5.726,42	6.871,71					
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	2.899,66	3.479,59	4.175,52	5.010,62	6.012,74	7.215,29					
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	3.044,64	3.653,58	4.384,29	5.261,15	6.313,38	7.576,05					
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	3.196,88	3.836,25	4.603,51	5.524,21	6.629,05	7.954,85					
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	3.356,72	4.028,06	4.833,68	5.800,42	6.960,50	8.352,59					
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	3.524,56	4.229,47	5.075,36	6.090,44	7.308,52	8.770,23					
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	3.700,79	4.440,94	5.329,13	6.394,96	7.673,95	9.208,74					
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	3.885,83	4.662,99	5.595,59	6.714,70	8.057,65	9.669,17					
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	4.198,04	5.037,64	6.045,17	7.254,20	8.705,05	10.446,05					

ANEXO I – E										
VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO										
QUADRO SUPLEMENTAR (DESENHISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE										
E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)										
TEMPO PADRÃO CLASSE										
TEINFO	FADRAU	С	D	E	F	G				
0 a 3 anos (1)	1	2.814,13	3.376,96	4.052,35	4.862,83	5.835,39				
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.954,84	3.545,81	4.254,97	5.105,96	6.127,15				
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	3.102,59	3.723,10	4.467,72	5.361,26	6.433,51				
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	3.257,71	3.909,26	4.691,11	5.629,33	6.755,20				
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	3.420,60	4.104,71	4.925,66	5.910,80	7.092,95				
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	3.591,62	4.309,95	5.171,94	6.206,34	7.447,60				
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	3.771,21	4.525,45	5.430,54	6.516,65	7.819,98				
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	3.959,77	4.751,73	5.702,07	6.842,48	8.210,98				
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	4.157,76	4.989,31	5.987,17	7.184,60	8.621,53				
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	4.365,65	5.238,77	6.286,53	7.543,83	9.052,60				
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	4.583,92	5.500,72	6.600,85	7.921,02	9.505,24				
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	4.813,12	5.775,75	6.930,90	8.317,08	9.980,50				
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	5.053,79	6.064,54	7.277,44	8.732,93	10.479,51				
						-				

ANEXO I – F								
VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL								
TEMPO	PADRÃO		CLASSE					
TEMPO	PADRAU	D	E	F	G			
0 a 3 anos (1)	1	3.786,60	4.543,92	5.452,71	6.543,25			
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	3.975,94	4.771,12	5.725,34	6.870,41			
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	4.174,73	5.009,68	6.011,61	7.213,93			
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	4.383,47	5.260,16	6.312,19	7.574,63			
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	4.602,64	5.523,17	6.627,79	7.953,36			
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	4.832,77	5.799,33	6.959,19	8.351,02			
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	5.074,41	6.089,29	7.307,15	8.768,58			
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	5.261,29	6.313,54	7.576,25	9.091,50			
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	5.524,35	6.629,22	7.955,07	9.546,08			
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	5.800,57	6.960,68	8.352,82	10.023,38			
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	6.167,97	7.401,57	8.881,89	10.658,27			
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	6.476,37	7.771,65	9.325,98	11.191,18			
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	6.800,19	8.160,23	9.792,27	11.750,73			

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS
Vigência: a partir de 1.º de maio de 2021 (8,8962%)

	ANEXO II – A										
	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 20 HORAS										
PADRÃO	REFERÊNCIA										
PADRAU	A	A B C D E F C									
1	2.083,25	2.132,61	2.196,58	2.262,48	2.330,35	2.400,26	2.472,25				
2	2.546,44	2.622,84	2.701,52	2.782,55	2.866,06	2.952,02	3.040,57				
3	3.131,81	3.225,76	3.322,52	3.422,22	3.524,87	3.630,63	3.739,54				
4	3.851,72	3.967,31	4.086,30	4.208,88	4.335,16	4.465,22	4.599,15				
5	4.737,15	4.879,29	5.025,62	5.176,40	5.331,73	5.491,66	5.656,39				
6	5.826,09	6.000,86	6.180,89	6.366,30	6.557,29	6.754,03	6.956,67				
7	7.165,34	7.380,31	7.601,71	7.829,76	8.064,67	8.306,60	8.555,80				
8	8.812,48	9.076,82	9.349,13	9.629,62	9.918,49	10.216,06	10.522,56				
9	10.838,3	11.163,38	11.498,25	11.843,22	12.198,53	12.564,47	12.941,43				

	ANEXO II – A										
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 40 HORAS											
PADRÃO		REFERÊNCIA									
FADRAU	Α	В	С	D	E	F	G				
1	4.166,51	4.265,21	4.393,19	4.524,96	4.660,71	4.800,50	4.944,51				
2	5.092,88	5.245,67	5.403,04	5.565,10	5.732,14	5.904,03	6.081,12				
3	6.263,63	6.451,51	6.645,03	6.844,42	7.049,72	7.261,26	7.479,07				
4	7.703,43	7.934,60	8.172,62	8.417,75	8.670,30	8.930,45	9.198,30				
5	9.474,29	9.758,57	10.051,24	10.352,81	10.663,45	10.983,32	11.312,79				
6	11.652,18	12.001,72	12.361,79	12.732,60	13.114,57	13.508,05	13.913,34				
7	14.330,66	14.760,61	15.203,43	15.659,53	16.129,32	16.613,20	17.111,61				
8	17.624,96	18.153,65	18.698,29	19.259,25	19.836,98	20.432,14	21.045,13				
9	21.676,49	22.326,35	22.996,49	23.686,44	24.397,08	25.128,97	25.882,88				

ANEXO II – C										
	VENCIMENTO DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO DO QUADRO									
	SUPLEMENTAR: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BOMBEIRO HIDRÂULICO, MARCENEIRO,									
MOT	MOTORISTA DE AUTOS, PEDREIRO, PINTOR E VIGIA									
TEMPO	PADRÃO				CLASSE					
TEINIPO	I ADIAO	Α	В	С	D	E	F	G		
0 a 3 anos (1)	1							6.156,30		
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2							6.464,12		
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.273,06	2.727,67	3.273,20	3.927,84	4.713,42	5.656,11	6.787,32		
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.386,71	2.864,06	3.436,86	4.124,24	4.949,09	5.938,91	7.126,69		
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	2.506,04	3.007,26	3.608,71	4.330,45	5.196,54	6.235,86	7.483,03		
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	2.631,35	3.157,62	3.789,14	4.546,98	5.456,37	6.547,64	7.857,18		
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7							8.250,03		
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	2.901,06	3.481,28	4.177,53	5.013,04	6.015,65	7.218,78	8.662,53		
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	3.046,12	3.655,34	4.386,41	5.263,70	6.316,44	7.579,72	9.095,66		
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	3.198,42	3.838,11	4.605,73	5.526,87	6.632,25	7.958,71	9.550,44		
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11							10.027,97		
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12							10.529,45		
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	3.702,57	4.443,10	5.331,71	6.398,05	7.677,66	9.213,20	11.055,84		

ANEXO II – D										
VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL										
FUNDAMENTAL COMPLETO DO QUADRO SUPLEMENTAR (DIGITADOR E TELEFONISTA)										
			- 4		ASSE		7			
TEMPO	PADRÃO	В	С	D	E	F	G			
0 a 3 anos (1)	1	2.474,08	2.968,90	3.562,67	4.275,21	5.130,25	6.156,30			
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	2.597,78	3.117,34	3.740,81	4.488,97	5.386,76	6.464,12			
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	2.727,67	3.273,20	3.927,84	4.713,42	5.656,11	6.787,32			
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	2.864,06	3.436,86	4.124,24	4.949,09	5.938,91	7.126,69			
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	3.007,26	3.608,71	4.330,45	5.196,54	6.235,86	7.483,03			
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	3.157,62	3.789,14	4.546,98	5.456,37	6.547,64	7.857,18			
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	3.315,50	3.978,61	4.774,33	5.729,20	6.875,03	8.250,03			
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	3.481,28	4.177,53	5.013,04	6.015,65	7.218,78	8.662,53			
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	3.655,34	4.386,41	5.263,70	6.316,44	7.579,72	9.095,66			
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	3.838,11	4.605,73	5.526,87	6.632,25	7.958,71	9.550,44			
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	_ 11	4.030,02	4.836,02	5.803,22	6.963,86	8.356,64	10.027,97			
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	4.231,52	5.077,82	6.093,39	7.312,05	8.774,47	10.529,36			
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	4.443,10	5.331,71	6.398,05	7.677,66	9.213,20	11.055,84			

ANEXO II – E									
VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL E DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DO									
QUADRO SUPLEMENTAR (DESENHISTA, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE									
E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES)									
TEMPO	PADRÃO			CLASSE					
TEMPO	PADRAU	С	D	E	F	G			
0 a 3 anos (1)	1	3.064,48	3.677,38	4.412,86	5.295,44	6.354,52			
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	3.217,71	3.861,26	4.633,50	5.560,20	6.672,24			
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	3.378,60	4.054,31	4.865,18	5.838,21	7.005,85			
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	3.547,53	4.257,03	5.108,44	6.130,13	7.356,15			
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	3.724,90	4.469,88	5.363,86	6.436,63	7.723,96			
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	3.911,14	4.693,37	5.632,05	6.758,46	8.110,15			
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	4.106,71	4.928,04	5.913,65	7.096,39	8.515,66			
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	4.312,04	5.174,45	6.209,34	7.451,20	8.941,44			
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	4.527,64	5.433,17	6.519,80	7.823,76	9.388,52			
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	4.754,02	5.704,82	6.845,79	8.214,95	9.857,94			
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	4.991,72	5.990,07	7.188,08	8.625,69	10.350,84			
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	5.241,30	6.289,58	7.547,48	9.056,99	10.868,38			
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	5.503.38	6.604.05	7.924.86	9.509.83	11.411.79			

ANEXO II – F							
VENCIMENTO	DO CARGO	DE ANALIS	TA MUNICI	PAL			
TEMPO	PADRÃO		CL	ASSE			
TEIMPO	PADRAU	D	Ε	F	G		
0 a 3 anos (1)	1	4.123,47	4.948,16	5.937,80	7.125,35		
3 anos e 1 dia a 6 anos (2)	2	4.329,64	5.195,56	6.234,68	7.481,62		
6 anos e 1 dia a 9 anos (3)	3	4.546,12	5.455,35	6.546,42	7.855,70		
9 anos e 1 dia a 12 anos (4)	4	4.773,43	5.728,12	6.873,74	8.248,49		
12 anos e 1 dia a 15 anos (5)	5	5.012,10	6.014,52	7.217,42	8.660,91		
15 anos e 1 dia a 18 anos (6)	6	5.262,71	6.315,25	7.578,30	9.093,95		
18 anos e 1 dia a 21 anos (7)	7	5.525,84	6.631,01	7.957,20	9.548,65		
21 anos e 1 dia a 24 anos (8)	8	5.729,34	6.875,21	8.250,25	9.900,30		
24 anos e 1 dia a 27 anos (9)	9	6.015,81	7.218,97	8.662,76	10.395,32		
27 anos e 1 dia a 30 anos (10)	10	6.316,60	7.579,92	9.095,90	10.915,08		
30 anos e 1 dia a 33 anos (11)	11	6.716,69	8.060,03	9.672,04	11.606,45		
33 anos e 1 dia a 36 anos (12)	12	7.052,52	8.463,03	10.155,64	12.186,77		
36 anos e 1 dia a 39 anos (13)	13	7.405,15	8.886,18	10.663,42	12.796,10		

## LEI N° 2.805, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

REAJUSTA o valor do auxílio-alimentação instituído por meio da Lei n. 1.790, de 12 de novembro de 2013.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1.º O valor mensal do auxílio-alimentação, instituído pela Lei n. 1.790, de 12 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.